



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEaD

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE

Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br , e-mail: sead@univasf.edu.br

EDITAL 07/2019 SEaD/UNIVASF

CHAMADA PÚBLICA PARA ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (ARTIGO CIENTÍFICO).

A coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar, ofertado na modalidade EaD pela SEAD/UNIVASF, torna pública a Chamada pública para Orientadores de trabalhos de Conclusão de Curso, a serem elaborados pelos alunos como requisito para conclusão do Curso de Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Seleção será regida por esta chamada pública e será executada pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar, sob a supervisão da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF.

1.2 Poderão participar da seleção, professores integrantes do Programa Escola Verde, professores efetivos e técnicos da Univasf e demais Instituições de Ensino Superior (IES) da região dos pólos, reconhecidas pelo MEC. Desde que tenha titulação mínima de especialista.

1.2.1 No ato da inscrição, o candidatos deve informar a(s) temática(s) de seu interesse, desde que relacionadas com a área de Educação Ambiental e com o Projeto Pedagógico do curso (disponível em https://drive.google.com/file/d/1Dd6leUuM5imJEMALEG9NF2SDdIXvSMFk/view?fbclid=IwAR1Zv_f2AuW3vUdOlbjav2SHqR9ZUhLxwXS-Jib2AApnyBZQB2RQVUvqlU).

1.3 O interessado deverá preencher o formulário de cadastro no link (<https://forms.gle/w18jjfVfUqpTYJ39>) onde colocará seus dados pessoais (Nome, e-mail, instituição, setor ou colegiado, telefone para contato, e-mail, área de formação, titulação, link do currículo lattes) e também suas temáticas de interesse para a futura orientação.

1.4 A seleção se dará pelo atendimento da titulação mínima, análise de currículo e do vínculo efetivo com o PEV, a UNIVASF ou outra IES da região. Não há limite de vagas para orientadores, limitando-se apenas ao máximo de 5 orientações por cada orientador, sendo permitida a coorientação, também limitada a 5 coorientações.

1.4.1 Será divulgada a lista de todos os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos.

1.4.2 A habilitação do candidato não implicará obrigatoriedade de convocação. A escolha do orientador será pelo discente, a partir de uma articulação entre ambos, mediada pelo professor da disciplina TCC no curso de especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

Secretaria de Educação a Distância – SEad

Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE

Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br , e-mail: sead@univasf.edu.br

1.5 Após a divulgação dos inscritos (no site da SEad e do PEV), o candidato que discordar de seu indeferimento poderá interpor recurso pelo e-mail: eeai.ead@univasf.edu.br, até dois dias a contar da divulgação. Os recursos serão analisados pela coordenação do curso até o prazo máximo de 2 dias úteis.

1.6 A orientação/coorientação é voluntária, não havendo previsão de pagamento de cotas de bolsas ou qualquer outro tipo de benefício financeiro para os orientadores. Caso haja alguma nova diretriz ou liberação de recursos nesse sentido, da CAPES ou SEAD/UNIVASF, os orientadores previamente cadastrados serão comunicados das condições e critérios para a concessão.

1.7 O projeto pedagógico do curso (disponível em https://drive.google.com/file/d/1Dd6leUuM5jmJEMALEG9NF2SDdlXvSMFk/view?fbclid=IwAR1Zv_f2AuW3vUdOlbijav2SHqR9ZUhLxwXS-Jib2AApn9yBZQB2RQVUvgIU) prevê, como trabalho de conclusão de curso, a elaboração de artigo científico completo, sendo que este último deve ser aprovado para publicação em periódico, com corpo de revisores e, pelo menos, qualis B2; ou publicado em coletânea de livro. O artigo deverá ser apresentado para uma banca examinadora composta pelo orientador e mais dois examinadores, indicados pelo estudante e Orientador e retificado pela Coordenação do Curso.

1.8 O curso tem na sua matriz curricular a disciplina "TCC" cujo professor responsável ficará encarregado elaborar a documentação necessária para os procedimentos das orientações, lançamento das notas no Sig@, além de atuar na supervisão geral das orientações.

1.9 Os orientadores voluntários serão apresentados aos alunos ao final da disciplina TCC, a partir da qual devem ser estabelecidos os primeiros contatos entre alunos e seus prováveis orientadores.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

2.1 Definir, em comum acordo com cada orientando, o tema a ser desenvolvido no artigo científico. O tema com a modalidade deverá ser comunicada ao professor da disciplina "TCC" ao final da disciplina.

2.2 Reportar-se ao professor da disciplina "TCC" e à coordenação do curso, sempre que houver alguma demanda no processo de orientação.

2.3 Comunicar imediatamente ao professor da disciplina "TCC" uma eventual interrupção da orientação por qualquer das partes envolvidas.

2.4 Definir e comunicar ao professor da disciplina "TCC", dentro do prazo estabelecido nas normas de TCC do Curso, a data para defesa do Artigo.

2.5 Definir e comunicar ao professor da disciplina "TCC" a revista para a qual será submetido o artigo científico, com respectiva previsão de resultado, ou a escolha pela publicação de livro.

2.6 Elaborar a ata de apresentação do trabalho pelo aluno, para fins de registro de nota na disciplina e posterior emissão de certificado de conclusão do curso, após integralização de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
Secretaria de Educação a Distância – SEaD
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº Centro, CEP 56304-917, Petrolina-PE
Tel.: (87) 2101 6823, www.sead.univasf.edu.br , e-mail: sead@univasf.edu.br

todos os créditos da matriz curricular do curso.

3 CALENDÁRIO

3.1 Período de Inscrições: de **30/05/2017 a 30/06/2019**.

3.2 Resultado preliminar das inscrições: **08/07/2019**.

3.3 Recursos: **08 a 09/07/2019**.

3.5 Resultado Final: **12/07/2019**.

3.6 Período da disciplina "TCC", onde serão apresentados aos alunos as normas do TCC e o credenciamento dos Orientadores: de **30/05/2019 a 30/07/2019**.

3.7 Início das orientações: **12/07/2019**.

3.8 Prazo limite para defesa da monografia e apresentação de comprovante de aceite do artigo: **30/06/2020**.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido nesse Edital.

4.2 O profissional selecionado poderá ser desligado caso assuma alguma orientação de estudante e não cumpra com as atribuições definidas neste Edital.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar, ouvida a Secretaria de Educação a Distância (SEaD/UNIVASF).

Juazeiro-BA, 20 de Maio de 2019.

Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental Interdisciplinar
UNIVASF - SEAD - UAB